

**Fwd: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico Nº 90022/2025**

1 mensagem

Garra GM Contratos e licitações <garra.licitacao@gmail.com>

3 de setembro de 2025 às 17:58

Para: cel@sms.goiania.go.gov.br, licita@sms.goiania.go.gov, Comissão Especial de Licitação CEL <celsms.goiania@gmail.com>

À Comissão Especial de Licitação Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**Ref.: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico Nº 90022/2025****Prezados Senhores da Comissão,**

A empresa Garra GM, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca das disposições contidas no Edital e seus anexos, a fim de garantir a correta e isonômica formulação de nossa proposta.

1. Sobre a Planilha de Custos e Formação de Preços:

- 1.1. Adicional de Insalubridade:

O Módulo 1 da planilha modelo ("Composição da Remuneração") prevê um percentual de 40% para o Adicional de Insalubridade. Questiona-se: este percentual deve ser aplicado a **todos** os postos de trabalho, incluindo a função de "Encarregado", ou apenas para os postos de "Servente", conforme sugere o item 5.3.5 do Termo de Referência?

- 1.2. Base de Cálculo do Submódulo 2.2:

Para o cálculo do "Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições", qual deve ser a base de cálculo a ser considerada? Deve-se utilizar apenas o valor total do "Módulo 1 - Composição da Remuneração" ou a soma do "Módulo 1" com o "Submódulo 2.1 (13º Salário, Férias e Adicional de Férias)", conforme orientação da Instrução Normativa Nº 05/2017 do Governo Federal?

- 1.3. **Quantidade de Dias para Benefícios (VT e VA):** Para o cálculo dos benefícios de Vale-Transporte e Auxílio-Alimentação, qual a quantidade de dias a ser considerada? Para os postos de 44 horas semanais, deve-se utilizar a média de 22 dias, ou 21 dias? Para os postos em regime de 12x36h, deve-se considerar a média de 15 dias?

- 1.4. Inclusão do Cadastro Reserva:

O quadro "Levantamento Total por Turnos" apresenta um quantitativo de 51 postos como "Cadastro de Reserva". Questiona-se: os custos referentes a este quadro reserva devem ser incluídos na Formação de Preços da proposta, ou este quadro serve apenas como uma estimativa para futuras demandas, não devendo compor o valor global inicial?

2. Sobre o Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

- 2.1. Composição do Custo de Materiais:

O item 5.4.1.3 do Termo de Referência estabelece que o fornecimento de materiais é de responsabilidade integral da contratada, sob regime de empreitada por preço global. Contudo, a planilha anexa ao edital (Apenso II e IV) sugere a apresentação de custos distintos para materiais. Diante disso, pergunta-se: o valor dos materiais (consumo, EPs e permanentes) deverá ser detalhado em planilha apartada, aplicando-se sobre ele uma taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), e faturado conforme o consumo/disponibilização? Ou o custo total desses materiais deve ser diluído e embutido nos custos de mão de obra (valor por posto) na planilha principal?

- 2.2. Faturamento dos Materiais Permanentes:

Considerando que os materiais permanentes representam um custo de implantação, como se dará o faturamento desses itens? O valor será pago em parcela única no início do contrato ou será diluído nas 12 parcelas mensais?

3. Sobre a Execução e Transição Contratual:

- 3.1. Procedimentos de Transição:

O item 5.5.1 do Termo de Referência informa que "NÃO SERÃO NECESSÁRIOS PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO". No entanto, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) menciona a impossibilidade de prorrogação do contrato vigente devido a irregularidades da atual contratada. Diante da complexidade e da essencialidade do serviço, solicitamos esclarecimentos sobre como se dará a mobilização inicial e a transição entre a empresa atual e a nova contratada para garantir a não interrupção dos serviços.

4. Questões Gerais e sobre o Contrato Anterior

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) menciona que a presente licitação decorre, em parte, de irregularidades no contrato anterior (originado do Processo BEE 41969/2021), cuja vencedora foi a empresa LOC-SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, e visando a uma transição contratual eficiente e sem interrupção dos serviços, solicitamos:

4.1. Transição Contratual: Qual o procedimento previsto pela Administração para a transição entre a empresa atual e a futura contratada? Haverá um período de mobilização assistida para que a nova empresa possa se familiarizar com as rotinas das 129 unidades?

4.2. Quadro de Pessoal Atual: A Administração poderia disponibilizar a relação dos funcionários atualmente alocados na prestação dos serviços, contendo informações como função, tempo de serviço no posto e remuneração atual? Tal medida é fundamental para uma análise precisa.

4.3. Histórico de Pagamentos: Poderia a Administração informar se houve atrasos nos pagamentos das faturas do contrato anterior nos últimos 12 meses?

5. Questões sobre o Fornecimento de Materiais e Equilíbrio Contratual

As questões a seguir visam esclarecer pontos críticos relacionados ao fornecimento de materiais, que impactam diretamente a formação de preços e o risco contratual.

5.1. Risco de Volume de Materiais (Cláusula 5.4.1.3): Tendo em vista que o regime é de "Menor Preço Global" e que as quantidades de materiais são definidas como "meramente estimativas", transferindo o risco de variação de consumo integralmente à contratada, questiona-se:

a) Qual será o procedimento adotado para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato caso o consumo real de materiais supere em uma margem significativa (ex: 25%) as estimativas do edital, especialmente em cenários de emergência sanitária ou alteração de protocolos?

5.2. Materiais Permanentes: Os materiais permanentes listados no edital (carros de limpeza, enceradeiras, etc.) visam substituir equipamentos já existentes ou complementar o parque atual? Caso seja uma substituição, a quem caberá a responsabilidade pela retirada e descarte dos equipamentos antigos?

6. Questões sobre Medição, Avaliação e Pagamento

Para garantir a objetividade e a isonomia no processo de fiscalização, que impacta diretamente o faturamento, solicitamos:

6.1. Subjetividade da Avaliação (Item 7.1): Os critérios de avaliação de qualidade utilizam termos qualitativos como "pequena quantidade de sujidade" ou "ocorrência isolada". Para garantir um julgamento objetivo por parte dos fiscais nas 129 unidades distintas, a Administração disponibilizará um Manual de Fiscalização com parâmetros quantificáveis ou referências fotográficas que definam objetivamente cada conceito (Ótimo, Bom, Regular, Péssimo) para cada item avaliado?

7. Questões sobre a Execução Operacional e Proposta de Preços

7.1. Validação dos POPs (Item 5.3.3.2): O edital exige que os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) elaborados pela contratada sejam validados pela COMCISS. Qual o prazo máximo que esta coordenação terá para analisar e emitir o parecer de validação dos documentos, a contar da data de sua apresentação pela contratada?

7.2. Clareza e Exequibilidade da Precificação de Materiais: Considerando que o fornecimento de materiais (46 itens de consumo, além de EPIs) representa uma parcela significativa do custo total do serviço e é um ponto crítico para a sua viabilidade, solicitamos esclarecer:

a) Como a precificação dos materiais deverá ser detalhada na proposta comercial e na planilha de formação de preços? É esperado que a licitante apresente o custo individual de cada item ou um valor agrupado para o conjunto de insumos?

b) Diante do risco de propostas com valores de materiais inexequíveis ou excessivamente baixos, que possam comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços, quais serão os critérios objetivos e as diligências que esta Comissão de Licitação aplicará para aferir a compatibilidade dos preços ofertados com a realidade do mercado?

c) Caso uma proposta não apresente clareza na segregação dos custos entre mão de obra e materiais, ou contenha indícios de inexequibilidade nos preços dos insumos, qual será o procedimento adotado? A proposta será imediatamente desclassificada ou será concedida à licitante a oportunidade de comprovar a sua viabilidade?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos, que são fundamentais para a apresentação de uma proposta justa e exequível.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Licitações e Contratos



Garra GM Administração e Serviços Ltda
(62) 3624 2542

www.garraforteadministracao.com.br

"Se o assunto é conservação, **Garra GM** é a solução."

Atenciosamente,
Licitações e Contratos



Garra GM Administração e Serviços Ltda
(62) 3624 2542

www.garraforteadministracao.com.br

"Se o assunto é conservação, **Garra GM** é a solução."